

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE APOIO CIENTÍFICO
PARA O BIOTÉRIO CENTRAL
CHAMADA PRPq 07/2026

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPq) torna pública a divulgação para ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) interessado(a)s em participar do Programa Institucional de Bolsas de Apoio Técnico e Científico para o Biotério Central em regime de fluxo contínuo, em chamadas específicas, divulgadas com antecedência no site da Pró-Reitoria de Pesquisa. As inscrições ficarão abertas pelo período mínimo de 15 dias e o processo seletivo será regido nos termos deste edital.

1. DO PROGRAMA

O programa tem por finalidade incorporar estudantes de graduação nas atividades relacionadas à Ciência de Animais de Laboratório, especificamente na área de bioterismo, promovendo a sua capacitação nas atividades relacionadas à produção de roedores com padrão genético e sanitário definidos e procedimentos e rotina de criação de animais de laboratório para uso em pesquisa.

2. DA CHAMADA

2.1. O prazo de validade desta chamada é de 01 ano, podendo ser prorrogado, a critério da PRPq.

2.2. As bolsas de Apoio Técnico e Científico só serão implementadas para estudantes regularmente matriculados na UFMG, desde que não estejam cursando o último ano da graduação.

3. DA BOLSA

Serão oferecidas 08 vagas para a área de Técnicas de Bioterismo com jornada de 25 semanais de atividades relacionadas à criação e manutenção de animais de laboratório e higienização e esterilização de material para uso em biotério SPF (*specific pathogen free*), além da formação de cadastro de reserva. As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade do Biotério Central, respeitando sempre a ordem de classificação dos candidatos durante os processos seletivos.

3.1. A bolsa tem caráter temporário, não podendo ser acumulada com estágios remunerados, bolsas de outros programas (exceto eventualmente os de assistência estudantil) e empregos de qualquer natureza, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

3.2. As bolsas concedidas terão o valor mensal de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

3.3. A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, a critério da PRPq.

4. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

4.1. São motivos de cancelamento da bolsa:

- 4.1.1. Insuficiência de desempenho;
- 4.1.2. Vínculo empregatício;
- 4.1.3. Obtenção de outra bolsa;
- 4.1.4. Trancamento de matrícula;
- 4.1.5. Desligamento da UFMG;
- 4.1.6. Término da graduação;
- 4.1.7. Falecimento.

4.2. Fica resguardado o direito de substituição do bolsista a qualquer momento, por interesse da Instituição.

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1. O bolsista deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG.

5.2. O bolsista deverá cumprir as atividades constantes do Plano de Trabalho proposto pela coordenação do Biotério Central no ato da sua indicação e deverá ter disponibilidade para exercer suas atividades no período diurno de acordo com as necessidades do setor.

5.3. O bolsista deverá informar à Coordenação do Biotério Central o término da graduação e solicitar que providencie a sua substituição ou cancelamento da bolsa;

5.3.1. O pedido de cancelamento de bolsa deverá ser comunicado à Coordenação do Biotério Central com antecedência mínima de 30 dias.

6. DOS COMPROMISSOS DO BIOTERIO CENTRAL

6.1. Selecionar o bolsista, propor o Plano de Trabalho e orientá-lo(a) na sua execução;

6.2. Informar à PRPq o término da graduação do(a) bolsista e providenciar o cancelamento da bolsa a substituição do(a) bolsista;

7. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

7.1. O período de inscrições será divulgado no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e ficará disponível pelo período de 15 dias.

7.2. As inscrições serão realizadas por carta de manifestação de interesse informando disponibilidade de horário que deverá ser encaminhada por e-mail ao bioteriocentral@prpq.ufmg.br, acompanhada de currículo atualizado, durante o período das inscrições.

7.3. A seleção será realizada em 2 etapas:

7.3.1. A primeira etapa será a avaliação do currículo.

7.3.2. A segunda consistirá de entrevista dos candidatos selecionados na primeira etapa, em local e horário a serem definidos pelo Biotério Central e comunicado aos candidatos por e-mail.

7.4. O resultado das seleções será divulgado no site da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG (<https://www.ufmg.br/prpq/chamadas>).

7.5. Será motivo de desclassificação do candidato o não cumprimento de qualquer item desta Chamada.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos serão recebidos somente por meio do e-mail: bioteriocentral@prpq.ufmg.br, no prazo de até 10 (dez) dias corridos da divulgação do resultado parcial no site da PRPq, segundo os procedimentos regimentais da UFMG.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos nesta Chamada serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 DANIELE DA GLÓRIA DE SOUZA
Data: 13/08/2026 11:09:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniele da Glória de Souza

Coordenadora do Biotério Central

Fernando Marcos dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa